

Política de Consequências

Revisão 01 – 29/05/2019



Angel's Serviços Técnicos Ltda
Angel's Serviços Terceirizados Ltda.
www.angelservicos.com.br

	COMPLIANCE	CCE
	Política de Consequências de Conduta e Ética	Rev.: 01
		Data: 29/05/2019
		Página 2 de 7

OBJETIVO

A Política de Consequência visa eliminar a subjetividade no processo decisório para aplicação de sanções, servindo como orientador para as deliberações da Equipe de Compliance acerca de incidentes relacionados a violações do Código de Conduta e Ética, Políticas e processos da organização.

O Código de Conduta e Ética e a Política de Consequência fortalecem a cultura organizacional, sendo obrigatória sua leitura e disseminação.

Esta norma abrange como instâncias de não-conformidade, desvios de conduta relacionados a legislação e regulamentos, Código de Conduta e Ética, Políticas ou o sistema de gestão da ANGELS SERVIÇOS .

RESPONSABILIDADES

a) Colaboradores em geral:

Cumprir na integralidade o Código de Conduta e Ética ANGELS SERVIÇOS, as Políticas e procedimentos internos da organização, relatar, sempre quando do seu conhecimento, violações às Políticas da ANGELS SERVIÇOS, inclusive esta política e ao Código de Conduta e Ética, no Canal de Denúncia disponibilizado pela ANGELS SERVIÇOS.

b) Gestores:

Difundir o comportamento ético na ANGELS SERVIÇOS. Líderes devem ser exemplo na aplicação do Código de Conduta e Ética e demais Políticas para todos os colaboradores, clientes e fornecedores da ANGELS SERVIÇOS. É responsabilidade da liderança garantir que a sua equipe conheça e entenda o Código de Conduta e Ética e as demais Políticas da ANGELS SERVIÇOS; Registrar no Canal de Denúncias e/ou enviar comunicado aos responsáveis sobre qualquer desvio de conduta que observe.

c) Recursos Humanos:

Promover treinamento acerca da importância do cumprimento do Código de Conduta e Ética, e a Política de Consequências;
Analisar e levar à Equipe de Compliance os casos de violação, garantindo posteriormente o cumprimento das deliberações adotadas.

d) Equipe de Compliance :

Receber e examinar os comunicados de violação;

Decidir, com base nas evidências existentes, se é o caso de se iniciar um procedimento interno de apuração da violação;

Deliberar sobre as violações através da análise dos fatos e embasado pelas Políticas decidir sobre as penalidades a serem aplicadas, considerando as circunstâncias do fato, a eventual reincidência, o risco ao qual a ANGELS SERVIÇOS. foi exposta e eventual contingência gerada.

**DEFINIÇÕES**

Código de Conduta e Ética: O Código de Conduta e Ética tem como base nossos valores e os mais elevados patamares de conduta ética, é um guia de orientação e consulta para ser adotado na condução do nosso negócio e nas suas diversas relações. O comprometimento com este código é esperado de todos nós, colaboradores do ANGELS SERVIÇOS: diretores, funcionários, estagiários e prestadores de serviço.

Gestor: Colaboradores que possuem função de gestão de uma equipe ou grupo de pessoas.

Partes Interessadas : São consideradas partes interessadas as pessoas físicas ou jurídicas com as quais a ANGELS SERVIÇOS se relacione de qualquer forma.

Política: Constitui o presente documento, o qual representa, um conjunto de regras e diretrizes que devem ser observadas pelos colaboradores da ANGELS SERVIÇOS, com intuito de aperfeiçoar processos e conteúdo, buscando fortalecer a ANGELS SERVIÇOS e seus ativos.

PRINCÍPIOS ÉTICOS GERAIS

Legalidade: A ANGELS SERVIÇOS prima pelo cumprimento das leis e demais normas de conduta, rejeitando o envolvimento de seus colaboradores com pessoas que exerçam atividades ilícitas ou financiadas com capitais de fontes ilícitas.

Honestidade: A ANGELS SERVIÇOS não aceita que se recorra à corrupção ou medidas similares em quaisquer de suas formas.

Responsabilidade: A ANGELS SERVIÇOS e seus colaboradores devem assumir as consequências das próprias ações, considerando o impacto sobre a comunidade e o meio ambiente, e também a sustentação do crescimento do negócio a longo prazo.

Transparência: A ANGELS SERVIÇOS estabelece regras claras relacionadas a transações pessoais, bem como, instruções adicionais sobre Políticas e procedimentos devido às atividades particulares, riscos operacionais ou responsabilidades individuais, e em outras publicações que tratam da conduta do funcionário.

DEVERES DOS COLABORADORES

- a. Respeitar as leis vigentes, Políticas e regulamentos internos;
- b. Zelar pelo patrimônio da ANGELS SERVIÇOS usando de forma correta os bens e recursos para que não ocorram danos, manuseio inadequado, perdas, furtos ou retirada sem prévia autorização;
- c. Não utilizar o e-mail para enviar mensagens ofensivas e/ou injuriosas, não recorrer à linguagem de baixo nível, não expressar comentários inadequados que possam ofender a pessoa e/ou causar dano à imagem da empresa;
- d. Não armazenar arquivos pessoais ou de terceiros nas pastas de rede interna;
- e. Não acessar sites de pornografia ou com conteúdo antiético ou imoral;
- f. Não compartilhar senhas pessoais;
- g. Não utilizar os equipamentos de informática para fins ilegais ou que possam comprometer sua funcionalidade;
- h. Compreender que a empresa tem uma postura isenta em relação a assuntos políticos e religiosos e não fazer campanha religiosa, política de partido e/ ou candidato utilizando-se de quaisquer recursos da ANGELS SERVIÇOS;

	COMPLIANCE	CCE
	Política de Consequências de Conduta e Ética	Rev.: 01
		Data: 29/05/2019
		Página 4 de 7

- i. Somente divulgar ou compartilhar informações confidenciais com outros colaboradores ou terceiros que delas necessitem para o desempenho de suas atividades na ANGELS SERVIÇOS, independente do meio de transmissão da informação, seja impresso, eletrônico ou oral. Esta regra prevalece mesmo após o término do contrato de trabalho/ prestação de serviço. Deve-se ter atenção e prudência ao realizar reuniões em locais públicos (restaurantes, aeroportos, elevadores, cafés); Em caso de dúvidas sobre a confidencialidade da informação, procure o seu gestor;
- j. Não utilizar informação privilegiada para compra ou venda de ações diretamente ou por intermédio de terceiros;
- k. Não contratar familiares de nossos colaboradores em 1º grau: pai, mãe, filho(a), companheiro(a);
- l. Não admitir relação de liderança/ subordinação entre colaboradores com relacionamento afetivo ou amoroso;
- m. É recomendável que colaboradores com envolvimento afetivo ou amoroso não trabalhem na mesma área. Tais situações devem ser reportadas ao gestor/ diretor da área para análise e decisão.
- n. Informar as seguintes situações, por e-mail ao Compliance, para análise e autorização: Qualquer atividade paralela que interfira ou que possa interferir no trabalho ou desempenho do colaborador; Ser sócio majoritário de algum negócio, mesmo que não participe da gestão / operação; Ter sociedade em lojas de shoppings.
- o. Empenhar-se em comportar-se de acordo com as normas da Empresa; atuando de forma cortês, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com as quais se relaciona, respeitando as diferenças individuais;
- p. Praticar o diálogo acolhendo a diversidade de opiniões relativas ao trabalho e estimulando a integração de pares, colegas e equipes;
- q. Colaborar com os colegas para a boa realização das tarefas e orientar a todos com paciência e interesse; compartilhando internamente informações não confidenciais, cujo desconhecimento possa induzir a erro;
- r. Preservar as informações e o know-how (conhecimentos, tecnologias, métodos, sistemas), criados ou circulados internamente, que, por serem de propriedade da ANGELS SERVIÇOS, não podem ser utilizados para fins particulares, nem repassados a terceiros, salvo quando houver prévia autorização do Diretor da área. Elaboração de palestras, seminários, material de treinamento ou trabalhos acadêmicos que envolvam processos e negócios da Empresa também estão sujeitos à prévia autorização;
- s. Informar ao gestor da área sobre sua eventual participação em palestras, cursos ou assemelhados, na condição de apresentador, sempre que o assunto estiver relacionado à atividade que desenvolve na Empresa;
- t. Adotar de forma consciente as políticas de segurança empresarial, para não comprometer a funcionalidade e a proteção dos recursos tecnológicos;
- u. Cumprir cuidadosamente as políticas de segurança corporativas, de modo a evitar o comprometimento da eficácia funcional e a proteção dos sistemas de TI;
- v. Usar as redes sociais de forma consciente e observar cuidadosamente as opiniões manifestadas, preservando a segurança da informação, a imagem da ANGELS SERVIÇOS e a própria imagem profissional.

	COMPLIANCE	CCE
	Política de Consequências de Conduta e Ética	Rev.: 01
		Data: 29/05/2019
		Página 5 de 7

DESVIOS E VIOLAÇÕES SUJEITOS A APLICAÇÃO DA POLÍTICA

Praticar ato contrário à legislação e normativos institucionais em vigor, incluindo, mas não limitado:

- a. Roubo, Fraude Financeira e utilização de informação privilegiada para compra ou venda de ações diretamente ou por intermédio de terceiros;
- b. O consumo de drogas ilícitas, bebidas alcoólicas ou tabaco no ambiente de trabalho;
- c. Fazer, sem autorização prévia, downloads de softwares não licenciados, em desrespeito à norma de segurança da informação vigente;
- d. Jogos de azar ilícitos nas dependências da Empresa, bem como empréstimos de caráter pessoal entre colaboradores, que possam vir a caracterizar crime e/ou contravenção contra a economia popular.
- e. O uso de máquinas, equipamentos e veículos para a execução de atividades não relacionadas ao negócio da empresa, salvo os que não comprometam os documentos ou as regras vigentes;
- f. Autorizar a prestação de serviços de terceiros, não observando a norma de contratos vigente;
- g. Aceitar dinheiro ou favores de indivíduos ou empresas que tenham ou pretendam ter relações comerciais com a ANGELS SERVIÇOS;
- h. Utilizar recursos, espaço e imagem da Empresa para atender interesses pessoais, políticos, partidários, religiosos ou de associações esportivas;
- i. Falsificar o teor de qualquer documento, informação ou dados da Empresa;
- j. Prejudicar a reputação de seus colegas e gestores por meio de falso testemunho, informações não fundamentadas ou qualquer outro meio;
- k. Apresentar ideias, opiniões e preferências pessoais como se fossem da Empresa ou de seus administradores;
- l. Falar em nome da ANGELS SERVIÇOS, tanto na imprensa formal, quanto nas mídias sociais, salvo quando designado pela Administração e orientado pela área de Comunicação Social da Empresa;
- m. Incitar, promover, disseminar preconceitos ou discriminar colegas ou terceiros em virtude de sua raça, crença, orientação sexual, condição física, posição política, idade, posição social ou de qualquer outro fator de diferenciação no ambiente de trabalho
- n. Assédio moral e sexual
- o. Ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem: 1- A ofensa pode ocorrer mediante calúnia, difamação ou injúria; 2- A ofensa física pode ser tentada ou consumada.

TIPOS DE SANÇÕES APLICÁVEIS

É obrigação de todos os Colaboradores estar ciente e praticar o Código de Conduta e Ética disponibilizadas pela ANGELS SERVIÇOS reportar, através do Canal de Denúncia, qualquer descumprimento as mesmas, sendo a Equipe de Compliance responsável por reportar e tratar qualquer irregularidade. Dependendo do desvio ocorrido medidas disciplinares podem ser empregadas obedecendo a seguinte sequência:

- a) Advertências verbais, com aconselhamento;
- b) Advertências escritas;

	COMPLIANCE	CCE
	Política de Consequências de Conduta e Ética	Rev.: 01
		Data: 29/05/2019
		Página 6 de 7

- c) Rescisão do contrato de trabalho;
- d) Rescisão do contrato de trabalho por justa causa.

A utilização adequada dessa política é de extrema importância para alertar e conscientizar o colaborador sobre as suas ações e as possíveis consequências.

Para dar eficácia a esta Política de Consequência e induzir seu respeito como praxe consolidada dentro da empresa, a ANGELS SERVIÇOS se compromete:

- a) Divulgar tempestivamente esta Política junto às partes relacionadas internas e externas, com atividades de comunicação específicas e diferenciadas;
- b) Assegurar, através de um plano de formação voltado à divulgação dos princípios éticos contidos nesta Política, a sua integral compreensão por todo o pessoal da ANGELS SERVIÇOS;
- c) Explicar o mecanismo de comunicação das violações, indicando as respectivas referências no Código para facilitar sua compreensão;
- d) Preservar a identidade daqueles que comunicarem violações desta Política à ANGELS SERVIÇOS, observados os limites impostos pela lei, bem como assegurar a confidencialidade do teor das denúncias;
- e) Defender quem efetua denúncias de boa fé e com espírito de lealdade, evitando que o autor da comunicação sofra represálias;
- f) Recolher as comunicações de violação, avaliá-las de acordo com as normas e aplicar as respectivas sanções, se for o caso;
- g) Atualizar o Código Ética e a Política de Consequências, quando necessário, para esclarecer casos não contemplados e divulgar o conteúdo atualizado na rede intranet de comunicações específicas, ou revê-lo e atualizá-lo;
- h) Verificar e eventualmente rever diretivas e procedimentos empresariais, visando garantir sua coerência com o Código de Conduta e Ética e Compliance da ANGELS SERVIÇOS.

A ANGELS SERVIÇOS fornece e pede a todas as partes relacionadas, indistintamente, que examinem o Código de Conduta e Ética e a Política de Consequências e se informem, em suas relações diretas com a ANGELS SERVIÇOS ou qualquer uma de suas empresas, sobre seu âmbito de aplicação e eventuais vínculos.

NORMAS GERAIS E APLICAÇÃO DA POLÍTICA DE CONSEQUÊNCIAS

Caso sejam observados, por qualquer pessoa, eventuais desvios ao Código de Conduta e Ética da ANGELS SERVIÇOS deverão ser reportados ao Canal de denúncias que necessariamente preserva o anonimato.

ESCLARECIMENTOS SOBRE A POLÍTICA DE CONSEQUÊNCIAS E DENÚNCIAS DE VIOLAÇÃO

Esclarecimentos podem ser obtidos junto à Equipe de Compliance, que também será encarregado de recolher eventuais comunicados de todas violação do Código de Conduta e Ética e demais Políticas. Os dados necessários a qualquer comunicado referente ao Código de Conduta e Ética e a Política de Consequências ficarão disponíveis, estando sujeitos a atualizações periódicas, conforme abaixo:

	COMPLIANCE	CCE
	Política de Consequências de Conduta e Ética	Rev.: 01
		Data: 29/05/2019
		Página 7 de 7

CONTROLE DE COMUNICADOS, APLICAÇÃO DAS SANÇÕES

A equipe de Compliance elabora e executa os procedimentos de apuração das violações ao Código de Conduta e Ética e Política de Consequências inclusive avaliando e deliberando sobre as medidas e sanções a serem aplicadas.

COMPROMISSO E ADESÃO

Todos os colaboradores, de forma obrigatória, serão treinados no Código de Conduta e Ética, sendo cientes que quaisquer alegações de desconhecimento das regras nele contidas, não serão consideradas nos eventuais casos de inobservância do conteúdo deste documento.

REVISÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA E POLÍTICA DE CONSEQUÊNCIAS

A revisão e a atualização do Código de Conduta e Ética e Política de SConsequência da ANGELS SERVIÇOS serão executadas pela Equipe de Compliance da ANGELS SERVIÇOS, periodicamente. SERVIÇOS.

HISTÓRICO DE REVISÕES

Rev.	Data	Solicitante	Aprovação	Descrição da alteração
00	12/05/2017	Controller	Presidência	Elaboração do Documento
01	29/05/2019	Tatiana Israel de Souza – Coordenadora de RH	Equipe de Compliance/Presidência	Revisão geral do documento